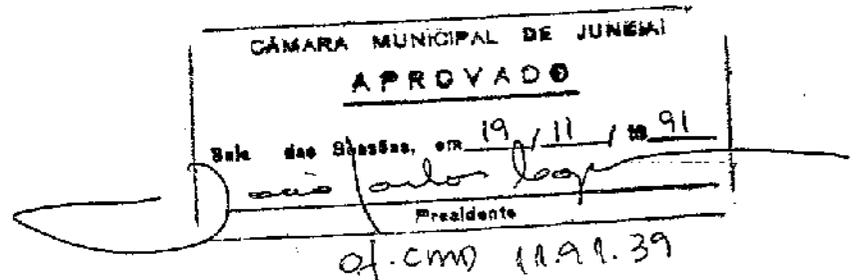




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.435

VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a equipe do JUNDIAIENSE-COSTA & SILVA pela conquista do Campeonato Juvenil de Jundiaí de futebol de salão.



Dia 05 último, a equipe do JUNDIAIENSE-COSTA & SILVA sagrou-se vencedora do Campeonato Juvenil de Jundiaí de futebol de salão.

A capacidade dos esportistas de Jundiaí foi mais uma vez demonstrada, apresentando o resultado esperado: vitória, a qual, por sua vez, não seria possível não fosse o excelentes aspecto organizacional da equipe técnica e, principalmente, o empenho dos atletas em quadra, culminando com a merecida primeira colocação.

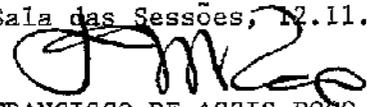
Motivo de orgulho para a comunidade citadina, o referido time já desponta como força esportiva do interior, estimulando a juventude à prática do desporto, responsável em grande parte por uma vida mais saudável, além de projetar e dignificar o nome de Jundiaí junto às lides do esporte.

Diante disso, este Vereador não poderia deixar de manifestar seu apoio e apresentar cumprimentos pela brilhante campanha, formulando votos de que vários títulos sejam conquistados num futuro próximo, coroado do mais pleno êxito.

Assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ou vido o soberano Plenário, seja consignado Voto de Congratulações com a equipe do JUNDIAIENSE-COSTA & SILVA pela conquista do Campeonato Juvenil de Jundiaí de futebol de salão, dando-se conhecimento da presente deliberação, de maneira extensiva, a todos aqueles que, de uma forma ou outra, deram sua parcela de contribuição para tal intento.

Sala das Sessões, 12.11.91


FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*
aat.